

DECISÃO (PESC) 2022/2097 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA**de 27 de outubro de 2022****sobre a nomeação do Comandante da Formação Especial da Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia) (EUMAM Ucrânia/2/2022)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2022/1968 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, relativa a uma Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 17 de outubro de 2022, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2022/1968 relativa a uma Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia).
- (2) O artigo 2.º, n.º 3, da Decisão (PESC) 2022/1968 prevê que um Estado-Membro disponibiliza um comando multinacional da formação especial, que comandará as atividades de formação no seu território.
- (3) Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2022/1968, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões pertinentes, em conformidade com o artigo 38.º do Tratado sobre a União Europeia, sobre a nomeação dos comandantes da UE para a EUMAM Ucrânia, incluindo o Comandante da Formação Especial.
- (4) Em 21 de outubro de 2022, o Comandante da Missão da UE recomendou a nomeação do tenente-general Andreas MARLOW para o posto de Comandante da Formação Especial.
- (5) Em 24 de outubro de 2022, o Comité Militar da UE apoiou a referida recomendação.
- (6) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do tenente-general Andreas MARLOW para o posto de Comandante da Formação Especial da EUMAM Ucrânia a partir de 27 de outubro de 2022,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O tenente-general Andreas MARLOW é nomeado Comandante da Formação Especial da Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia) a partir de 27 de outubro de 2022.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 27 de outubro de 2022.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK

⁽¹⁾ JO L 270 de 18.10.2022, p. 85.